



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
16	10
2013	
Jornal ORÇÃO DO MUNICÍPIO	
Página:	8A
Edição:	1750
Assin. Responsável	

LEI Nº 890/13
Data 15.10.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03	Manutenção do Fdo Munic. de Assist. Social
0824400092.047000	Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00(242)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(246)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(248)-934	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(250)-934	
TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.244.0009.2.047.000	Manutenção do Fdo Munic. de Assist. Social	315.051,31

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de outubro de 2013.


JOÃO ALBERTON
Prefeito Municipal em Exercício